



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS

PROGRAMA

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Código: 1404429

Período: 2015.2

Carga horária: 60 horas - **Créditos:** 04

Requisito: I – Pré-projeto aprovado por um orientador; II – Atestado de provável concluinte emitido pela coordenação do curso

Horário:

Professora: Luciane Leipnitz

Atendimento: Segundas e quintas feiras das 13 às 14.30 horas – luciane.leipnitz@gmail.com

Ementa: Desenvolvimento de um trabalho acadêmico-científico de acordo com a Portaria CTRAD nº 02/2011 que regulamenta a estrutura e estabelece critérios para a elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Objetivos:

Desenvolver as habilidades de pesquisa e produção textual acadêmico-científica no futuro profissional tradutor.

Conteúdo:

O TCC será estruturado observando-se os seguintes critérios (Portaria 02/2012): § 1º – O trabalho obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT na época da vigência do trabalho; § 2º – O trabalho conterà entre 30 (trinta) a 50 (cinquenta) páginas de elementos textuais, salvo autorização do colegiado do curso; I – Entende-se como elementos textuais a introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto apresentado; II – Para que o trabalho seja aceito com número de páginas inferior ou superior ao supra mencionado, o orientador deve encaminhar ofício ao colegiado apresentando as justificativas; § 3º - O trabalho deve ser redigido em fonte Times New Roman 12, com espaço duplo e com margens de 3 cm à esquerda e 2,5 cm em todas as outras. § 4º – O trabalho deverá ser apresentado com encadernação em espiral, sendo a primeira capa plástica transparente; § 5º – O trabalho será acompanhado de Termo de compromisso, nos moldes apresentados no ANEXO A desta resolução.

Metodologia:

Encontros mensais para acompanhamento da elaboração do trabalho de conclusão de curso. Poderá ser orientador do TCC todo professor, mestre ou doutor, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Avaliação:

A avaliação do trabalho de conclusão de curso será realizada por uma banca examinadora. A banca examinadora será constituída pelo professor orientador como presidente, dois examinadores e um suplente, todos com titulação mínima de mestre. A composição da banca examinadora e a data da defesa do TCC deverão ser escolhidas e encaminhadas por escrito à Coordenação do curso pelo professor-orientador, obedecendo ao calendário definido pelo Colegiado do Curso e mencionado no Art. 4º da Portaria 02/2012.

Bibliografia Básica e Complementar:

A ser indicada pelo professor orientador de acordo com temática da pesquisa e áreas de estudo envolvidas.